Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2020 - Identificador 13538, que entre si celebram o **Estado de Mato Grosso do Sul,** por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** e o **Instituto Social Mais Saúde – ISMS, que estabelece condições para execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados.**

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde,** CNPJ/MF sob o n. 03.517.102/0001-77, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, **Mauricio Simões Corrêa**, nomeado por meio do Decreto "P" n. 8, de 01 de janeiro de 2023, Diário Oficial nº 11.029 de 02 de janeiro de 2023, matrícula funcional nº 502397021, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o **Instituto Social Mais Saúde**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 18.963.002/0007-37, com sede na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, n. 3233, Vila Alba, Dourados/MS, neste momento representado pelo Sr. **André do Nascimento** e pela Sra. **Aline Maria Silva Oliveira**, ambos representantes legais, conforme procuração apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 02/2020 - Identificador 13538, de acordo om o item 4.3, da Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA, Processo nº 27/002.537/2019, combinado com o artigo 13, da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMBASAMENTO LEGAL

2.1 A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. º 27/002.537/2019, combase na Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 2b9ea3e7cc73659e059282e00f3e35521d3c92a38b9da1fb98cf5b20c8dda44d
https://valida.ae/1bdff6729c08042dd1694cc2e57d6ae4ff6521e3a4ba49ef0

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1 O prazo estabelecido na cláusula quarta deste instrumento, justifica-se pela proximidade do final da terceira fase do Chamamento Público nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de Organização Social para o gerenciamento do Hospital Regional de Dourados – HRD que é composto por três unidades hospitalares, GTR qual está incluso o Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados – HRCGD.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato de Gestão nº 02/2020 – Identificador 13538, para mais 60 dias a partir **05/06/2025 até 02/08/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA COMPOSIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

5.1 Para fins legais dá-se o presente Termo o valor total estimado para 60 dias de R$ 3.497.729,32 (três milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

AC

5.2. A autorização da despesa para o presente exercício correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0017, natureza de despesa 33903401, fonte 0260080091, Nota de Empenho Inicial 2025NE004587, emitida em 02/06/2025, no valor de R$ 454.704,81 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quatro reais e oitenta e um centavos).
- Funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0017, natureza de despesa 33508501, fonte 0260080091, Nota de Empenho Inicial 2025NE004589, emitida em 02/06/2025, no valor de R$ 1.060.977,89 (um milhão e sessenta mil e novecentos e setenta e sete mil e oitenta e nove centavos).

AC

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do **Contrato de Gestão n. 02/2020**, bem como seus Termos Aditivos, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O Presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 2b9ea3e7cc73659e059282e00f3e35521d3c92a38b9da1fb98cf5b20c8dda44d
https://valida.ae/1bdff6729c08042dd1694cc2e57d6ae4ff6521e3a4ba49ef0

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste Termo.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas supracitadas, as partes firmam o presente Termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 04 **de** Junho **de 2025.**

Mauricio Simões Corrêa
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde

André do Nascimento
Instituto Social Mais Saúde – ISMS

Aline Maria Silva Oliveira
Instituto Social Mais Saúde – ISMS

Testemunhas:

Gabriele Pereira Ribeiro

472.013.628-10

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 2b9ea3e7cc73659e059282e00f3e35521d3c92a38b9da1fb98cf5b20c8dda44d
https://valida.ae/1bdff6729c08042dd1694cc2e57d6ae4ff6521e3a4ba49ef0

Tabelião Oliveira Lima 15º Décio Brusco Sub. do Tabelião Av. Dr. Cardoso de Melo, 1995 - SP - Tel: 3045-65

CARTÓRIO: PROTEGE O SEU PATRIMÔNIO

CARTÓRIOS QUEM PROTEGE VOCÊ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Livro 3621 pág. 081 - 1º Traslado Fls 01

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

SAIBAM os que este público instrumento virem que no ano de **DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025)**, aos **Trinta (30)** dias do mês de **janeiro,** nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 15º Tabelião de Notas, perante mim escrevente notarial , compareceu como outorgante: **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE- inscrita sob o CNPJ nº 18.963.002/0001-41,** com sede nesta Capital na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º andar, conjunto 163, Vila Olimpia CEP 04546-004, com seu Estatuto Socia datado de 02 de outubro de 2023, devidamente registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 61.321 em 27/10/2023, cuja cópia ficará arquivada nestas notas na pasta nº 4780/2023, sendo neste ato nos termos do artigo 20º item III, representado por sua Presidente, Sra. **Mariana Moniz Meirelles Reis**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 153.710.818-28, com endereço comercial nesta Capital na sede da empresa outorgante eleita em 31 de julho de 2024, na Assembleia Geral Extraordinária com sua ata registrada sob nº 62.851 em 16/08/2024, no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, cuja cópia ficará arquivada nestas notas juntamente com seu ato acima mencionado. A presente devidamente identificada conforme documentação apresentada no original do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **para atuarem sempre em conjunto de dois, independente da ordem: 1) ALINE MARIA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, divorciada, administradora, e-mail aline.oliveira@ismsaude.org.br, portadora do RG 05.255.516-03 – SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00; **2) ANDRÉ DO NASCIMENTO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, e-mail: andre.nascimento@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 24.991.673-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.716.378-80 e no CRA-SP 111.728; **3) GABRIELLA MARIA DURANS SOARES**, brasileira, casada, médica inscrita no CRM/SP sob o nº 112.179, e-mail gabriella.durans@ismsaude.org.br, portadora da cédula de identidade RG nº 50.834.737-3 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 443.278.382-68; e, **4) OSVALDO LUIZ VELOSO**, brasileiro, divorciado, gestor público, e-mail osvaldo.veloso@ismsaude.org.br, portador da cédula de identidade RG nº 16.893.088 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.492.858-26; todos com endereço comercial nesta Capital, na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo - SP, aos quais conferem os poderes para: **(a)** receber, requerer, dar entrada, assinar documentos, termos, ofícios, notificações e praticar os atos necessários para representar a outorgante perante repartições e órgãos públicos, autarquias, entes políticos (federais, estaduais e municipais), instituições privadas, pessoas físicas e jurídicas; **(b)** representar a OUTORGANTE ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente em suas relações com terceiros; **(c)** receber intimação e/ou notificação em nome da OUTORGANTE, sendo vedado o recebimento de citações; **(d)** assinar contrato, acordo, compromisso, alterações contratuais e distrato com terceiros, sejam eles entes públicos ou privados em relação à sua matriz ou qualquer

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original: 2b9ea3e7cc736d9ed59282e0bf3e3852fd3c92a38b9da1fb9acf5b20c8dda44d

https://valida.ae/1bdff6729c08042dd1694cc2e57d6ae4ff6521e3a4ba49ef0

União Internacional do Notariado Latino

CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA

uma de suas filiais, e, excepcionalmente, de forma isolada, nomearem prepostos para atuar no Poder Judiciário, Ministério do Trabalho, outros órgãos públicos e entes políticos; **(e)** assinar contratos de Gestão, administrativos e/ou contratos em que figure a OUTORGANTE como Contratada em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais; **(f)** a todos os procuradores ora nomeados, são conferidos poderes para administrar os interesses da OUTORGANTE em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, nos termos do que é permitido e estabelecido em suas atribuições estatutárias, podendo ainda praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente, pelo qual darão por bom firme e valioso, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes. **Os dados dos outorgados foram fornecidos por declaração. A presente procuração terá validade até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2026.** De como assim disse, do que dou fé, pediu e eu lhe lavrei a presente que, depois de lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, pelo que aceita e assina. AO TABELIÃO R$ 188,30 // Ao Estado R$ 53,52 // À Secretaria da Fazenda R$ 36,62 // Ao Município R$ 4,02 // Ao Ministério Público R$ 9,04 // Ao Fundo do Registro Civil R$ 9,91 // Ao Tribunal de Justiça R$ 12,92 // À Santa Casa R$ 1,88 // Total Escritura R$ 316,21. Guia 05/2025. Eu, Christiane Ilma da Silva, escrevente notarial, a lavrei. Eu, Anselmo Monteiro Longov, Substituto do Tabelião a subscrevo. ///**MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS** //// Nada Mais, Trasladada em seguida Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro **3621 páginas 081/082.**

Em testemunho da verdade

Décio Brusco
Substituto do Tabelião

Código do Selo Digital: 1112371PR000176045001P25D	R$ 316,21
Código do Selo Digital: 1112371TR000176045004P252	R$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2b4ea3e7cc73659e05928280df3e3521d3c92a38b9da1fb98cf5b20c8dda44d
https://valida.ae/1bdff6729c08042dd1694cc2e57d6ae4ff6521e3a4ba49ef0

Página de assinaturas

Andre Nascimento
212.716.378-80
Signatário

Aline Oliveira
668.524.805-00
Signatário

Gabriele Ribeiro
472.013.628-10
Signatário

HISTÓRICO

04 jun 2025 11:22:00 — **Gabriele Pereira Ribeiro** criou este documento. (Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10)

04 jun 2025 11:22:00 — **Gabriele Pereira Ribeiro** *(Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10)* visualizou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

04 jun 2025 13:21:36 — **Gabriele Pereira Ribeiro** *(Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10)* assinou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

04 jun 2025 12:54:34 — **Aline Oliveira** *(Email: aline.oliveira@ismsaude.org.br, CPF: 668.524.805-00)* visualizou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

04 jun 2025 12:55:40 — **Aline Oliveira** *(Email: aline.oliveira@ismsaude.org.br, CPF: 668.524.805-00)* assinou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

04 jun 2025 12:31:47 — **Andre Nascimento** *(Email: andre.nascimento@ismsaude.org.br, CPF: 212.716.378-80)* visualizou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

04 jun 2025 12:31:55 — **Andre Nascimento** *(Email: andre.nascimento@ismsaude.org.br, CPF: 212.716.378-80)* assinou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil